



CÂMARA MUNICIPAL VEREADOR ALFEU CÂNDIDO

SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTÓCOLO		<input type="checkbox"/> REQUERIMENTO	N°
		<input checked="" type="checkbox"/> INDICAÇÃO	
		<input type="checkbox"/> MOÇÃO	

AUTORES: Tereza de J. da S. Souza, Ruy Fernandes Castelo Branco, Josué Nogueira Martinez, Erenilda Bezerra da Silva Ferreira e Antônio Coral Costa.

INDICAÇÃO

Indicamos à mesa, na forma Regimental que seja encaminhada expediente com mensagem e cópia a Excelentíssimo Senhor Prefeito Cacildo Dagno Pereira, Prefeito Municipal, no sentido de **“VIABILIZAR A PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM TODAS AS RUAS NÃO PAVIMENTADA DA CIDADE E RECAPIAR AS RUAS ASFALTADAS QUE ESTÃO ESBURACADAS.”**

Sala das sessões Antonio Arcanjo dos Santos Junior, 08 de Agosto de 2.018.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de um anseio comunitário e um sonho das famílias em serem agraciados com a pavimentação asfáltica em todas as ruas da cidade, uma vez que, ameniza os transtornos causados pela ação do tempo, tanto período chuvoso quanto nos períodos de seca.

A poeira levitada com a passagem dos veículos em muito tem causado transtornos e outros problemas bem como doenças respiratórias entre outras situações. Entendemos que a melhor alternativa para resolver essa problemática e anulando os riscos ambientais ou, no mínimo, amenizar a situação com a aplicação de ações preventivas, lembrando que se faz necessário também o recapeamento dos locais onde já estão asfaltados porém necessitam de reparos.

Portanto, a conclusão da construção do pavimento tanto nos bairros e também em todas as outras vias da cidade que não estão asfaltados, certamente irá amenizar as dificuldades da comunidade, embelezará a cidade, sobretudo, valorizará os patrimônios residenciais.

Na certeza de contar com a vossa colaboração, apresentamos protestos de consideração e apreço.

Tereza de J. da S. Souza
Vereadora

Ruy F. C. Branco
Vereador

Josué Nogueira Martinez
Presidente

Erenilda B. da S. Ferreira
Vereadora

Antônio C. Costa
Vereador